



Prefeitura Municipal Mucambo

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação deste município torna público que no dia **27 de dezembro de 2024 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência N° 0912.01/2024-CP no portal novobmnet.com.br cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 2 NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://portal.mucambo.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654-1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonzalo Vidal, s/n. Centro. Mucambo - Ce, 09 de dezembro de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.

Publicar dia 10/12/2024

- DOE

- O POVO

- DOU

- FLANELOGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO


Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação.

gumentação da geração de energia no mar brasileiro, o PL sofreu a inclusão de medidas que beneficiam fontes poluentes de energia, especialmente a termiça, e entrou na mira das críticas de ambientalistas e também do segmento de geração renovável.

A alta na conta de luz deve impactar nove milhões de consumidores brasileiros, de acordo com os cálculos de entidades, e se deve a um impacto de R\$ 440 bilhões gerados pelos jabutis. Este montante representa "uma despesa de R\$ 100 bilhões por ano, causando um impacto de 7,5% nas contas de energia."

"O que nós precisamos fazer é reduzir o custo e não aumentar. Ainda aumentamos os gases de efeitos estufa. Imagine o vexame que não é para nós sermos os anfitriões do mundo e fazer a prorrogação do convênio até 2050", lamentou.

Ele se refere ao estudo que indica o aumento em 25% das emissões de carbono a partir das emendas inseridas no PL das offshore.

Para o grupo que assina a carta, o texto atual "autoriza usinas de geração de energia elétrica que não são necessárias, em função da sobreoferta de energia no País, além de serem caras e, em sua maioria, poluentes."

serem aprovados, ele disse que já tem um indicativo disso.

Segundo ele, o Alexandre Pa-dilha (Relações Institucionais) endossa a aprovação sem os

das críticas de ambos os lados de negociação, nenhum parlamen-tar falou publicamente sobre o PL relatado pelo senador We-verton Rocha (PDT-MA).

CONFIRA

ENTIDADES QUE ASSINAM A CARTA

- > Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (Abrate)
- > Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage)
- > Associação Brasileira de Energia Eólica (Abecólica)
- > Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica (ABCE)
- > Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel)
- > Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee)
- > Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres (Abrace)
- > Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape)
- > Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine)
- > Associação Nacional dos Consumidores de Energia (Anace)
- > Frente Nacional dos Consumidores de Energia
- > União pela Energia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizada Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2024.12.08.2. Objeto: Contratação para o fornecimento de fraldas e produtos para nutrição infantil e para destinação ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 11 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 24 de dezembro de 2024, às 9h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/proc/pt-br, https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br, Farias Brito/CE, 09 de dezembro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.09.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizada Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2024.12.09.3. Objeto: Contratação para o fornecimento de itens para composição de kits para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 11 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 24 de dezembro de 2024, às 10h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/proc/pt-br, https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br, Farias Brito/CE, 09 de dezembro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.09.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizada Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2024.12.09.4. Objeto: Contratação para a prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios, contratos e outros comunicados diversos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação. Início de acolhimento das propostas: 11 de dezembro de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 27 de dezembro de 2024, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/proc/pt-br, https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br, Farias Brito/CE, 08 de dezembro de 2024. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.12.05.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.12.05.01, que tem como objeto a aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e particulares das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital de Pregão Eletrônico das propostas, através do site da Bósa de Licitações e Leilões - BLL, disponível a partir das 17h00min do dia 10/12/2024 até às 17h00min do dia 23/12/2024. Data de Abertura das Propostas: 24/12/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bicompras.org.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data de publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 09/12/2024 - Joyce de Mota Azevedo Mesquita - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 27 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Nº 0912.01/2024-CP no portal: www.bbnnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde, Pône 2 no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e http://www.mucambo.ce.gov.br, informações pelo fone: 0*88 3654 1133, ou no endereço: Rua do Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - CE, 09 de dezembro de 2024. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

LEI Nº 1.763/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO E A PERMUTA COM IMÓVEL PARTICULAR, LOCALIZADO NA LOCALIDADE GRUTA/SEDE, COM O IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE TAPERA, COM ENCARGOS À ENTIDADE PRIVADA, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO, REORDENAMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz/CE, o qual encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus real, legal ou convencional, passando a integrar o seu patrimônio dominial, a saber:

Um Terreno, situado nesta cidade de Aquiraz, distrito Sede, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua calçamentada Padre Valdir Medeiros Dantas, distante 60,00m para o lado direito (nascente) para a Rua Nossa Senhora de Lourdes, de forma irregular, com uma área total de 15.388,860m², medindo e extremado: AO NORTE (frente): Em dois segmentos, onde o primeiro segmento, medindo 147,81m extremado com a dita Rua calçamentada Padre Valdir Medeiros Dantas; e o segundo segmento, medindo 4,24m extremado com terras do espólio de Josué Ramos Gadelha; AO NASCENTE (lado direito): Em dois segmentos, onde o primeiro, medindo 40,68m extremado com terras do espólio de Josué Ramos Gadelha; e o segundo segmento 59,47m extremado com terras de Helder Forte empreendimentos Imobiliários Ltda; AO SUL (fundos): medindo 159,41m extremado terras de propriedade de Helder Forte empreendimentos Imobiliários Ltda.

Parágrafo único. O imóvel desafetado será submetido a regularização junto ao cartório de registro de imóveis competente.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, e da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz/CE, autorizado a efetuar a permuta do bem imóvel enumerado no Art. 1º desta Lei, integrantes de seu patrimônio dominial e disponível, à empresa com avaliação de R\$ 1.231.029,49 (um milhão duzentos e trinta e um mil reais), com o indicado pelo ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.976.663/0001-63, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, Loja 02, Sapiranga, Fortaleza/CE. CEP: 60.833-175, com o imóvel descrito a seguir:

Um terreno situado no lugar denominado Tapera, distrito do mesmo nome, comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, localizada a margem esquerda da Rua Jose Carlos Gadelha, fazendo esquina pelo lado esquerdo (norte) com a Rua Edvar Moreira, de forma irregular, com uma área total de 2.446,55m², medindo extremado: ao leste (frente): medindo 48,37m, extremado com Rua José Carlos Gadelha; ao sul (lado direito): medindo 68,65m extremado com o terreno remanescente pertencente a Jose Acácio de Freitas Queiroz Junior; ao oeste (fundos) medindo 20,73m, extremado com o terreno remanescente pertencente a Jose Acácio de Freitas Queiroz Junior; ao norte (lado esquerdo) medindo por 02 segmentos, o primeiro medindo 70,13m e o segundo 3,65, extremado com a Rua Edvar Moreira, com uma área construída de 333,00m², registrado sob o nº 8275, junto ao cartório Joaquim Pereira da comarca de Aquiraz/CE, com o valor avaliado em R\$ 1.231.029,49 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º. A permuta como dispõe o artigo anterior, dar-se-á entre a Prefeitura Municipal de Aquiraz e a empresa ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.976.663/0001-63.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente à área desafetada.

Art. 5º. A transferência dos imóveis indicados no artigo anterior, será realizado através de Escritura Pública de Permuta, sendo todas as despesas de regularização dos imóveis de responsabilidade do particular.

Art. 6º. A permuta dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público, com a criação da CASA DO IDOSO a ser implantado na Localidade de Tapera, com encargos à entidade privada, para os fins indicados na Lei Orgânica do município, na promoção do desenvolvimento Social do Município de Aquiraz, Ceará.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - PORTARIA Nº 008, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a convocação para entrega do Exame Médico Admissional para posse por habilitação em concurso público da Câmara Municipal de Ubajara - CE, e das outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Ubajara, Sr. FILIPE DE ANDRADE COSTA no uso de suas atribuições e de conformidade com Concurso Público, Edital Nº 001/2024 de 08 de março de 2024, CONSIDERANDO, a adequação financeira e orçamentária referente a despesa com pessoal, mediante a exoneração de cargos de provimento de comissão e livre nomeação, com estrita obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal; DECIDE: Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso público, objeto do Edital Nº 001/2024 de 08 de março de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Legislativo de Homologação Nº 005, de 24 de maio de 2024 e Portaria Nº 006, de 24 de maio de 2024, destinado ao provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar, junto ao quadro permanente do grupo ocupacional da Câmara Municipal de Ubajara - CE; para comparecerem na sede desta Augusta Casa, no período do dia 9 a 12 de dezembro de 2024, no horário das 8h às 12h, para entrega do Exame Médico Admissional e posterior assinatura do Termo de Posse em Sessão Solene na data do dia 14 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria Nº 007, de 21 de novembro de 2024, para o provimento e investidura nos cargos abaixo discriminados: § 1º Relação dos candidatos(as) aprovados(as) na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato(a) e nota final no certame: 1. CARGO: AGENTE LEGISLATIVO 2 - CONTABILIDADE E FINANCEIRO (CÓDIGO: CFN) APROVADO - 1º, 1000782, MANOELA CARNEIRO MACHADO, 79,60 / CARGO: AGENTE LEGISLATIVO 3 - CONTROLADOR (CÓDIGO: CON) APROVADO - 1º, 1000717, ANTONIA DEBORA ARAUJO GOMES, 49,50 / CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO 4 - MOTORISTA "AD" (CÓDIGO: MOD) APROVADO(S) - 1º, 1000745, GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO TAVARES, 64,00 / CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO 1 - COPEIRA (CÓDIGO: COP) APROVADO - 1º, 1000708, LEDA MARIA DE OLIVEIRA SIRIO, 64,00 / CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO 2 - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA (CÓDIGO: ASG) APROVADO - 1º, 1000704, FRANCISCO CHARLES SILVA FERREIRA, 73,60. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Ubajara, 6 de dezembro de 2024. FILIPE DE ANDRADE COSTA - Presidente da Câmara Municipal de Ubajara.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.11.21.01 AO CONTRATO Nº 2024.01.09.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.29.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GAS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: OXIGÊNIO PADRE CICERO BIRELLI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AVAL GLOBAL ADITIVADO PARA O ITEM 01 DE R\$ 29.085,00 (VINTE E NOVE MIL E OITENTA E CINCO REAIS); PARA O ITEM 02 DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA O ITEM 03 DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA O ITEM 04 DE R\$ 5.784,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E PARA O ITEM 05 DE R\$ 2.017,25 (DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). PERFAZENDO O VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 188.749,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), PARA R\$ 235.936,25 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: HERCULANO FAGUNDES NOBRE. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 27 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Nº 0912.01/2024-CP no portal novobmmuc.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde, Porte 2 no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. Mucambo - Ce, 09 de dezembro de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.